



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1712 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 12 de julho de 2021 - 9 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES	1
EXTRATOS	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 93/2021

O Secretário Municipal de Planejamento Habitação e Urbanismo do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 93/2021, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor José Mauricio Arantes Junior, CPF nº 041.635.151-43 para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 30 de junho de 2021

Ronaldo Ângelo de Almeida
Gestor do Contrato

Ciente:

José Mauricio Arantes Junior
Fiscal do Contrato
De acordo:

Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 133/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 26 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição futura de materiais médico hospitalar - produtos descartáveis, por um período de 12 (doze) meses, visando atender as ações dos programas de saúde ligados a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 26/07/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 09 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – UASG 989021 - MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2021

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 28 de julho de 2021 às 09:00 horas (Horário de Brasília);

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.gov.br/compras

Objeto: Aquisição futura de materiais permanentes no ramo de refrigeração, através de Registro de Preços, por período de 12 (doze) meses, para atender as secretarias municipais de Administração, Setor, Educação, Saúde e Assistência Social, Unidades Escolares, Unidades de Saúde e Programas e Projetos Sociais

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Entrega das Propostas: a partir de 14/07/2021 às 09h00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras

Abertura das Propostas: 28/07/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) no site www.gov.br/compras.

Aquidauana - MS, 12 de julho de 2021.

Murilo Faustino Rodrigues - Presidente da CPL

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	CONVITE Nr.: 6/2021 - CV
CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	Processo Administrativo: 100/2021 Processo de Licitação: 100/2021 Data do Processo: 10/05/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no certame e considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - A presente decisão se refere ao seguinte processo:

a) Processo Nr.:	100/2021		
b) Licitação Nr.:	6/2021-CV		
c) Modalidade:	Convite p/ Obras e Serv. Engenharia		
d) Data Homologação:	22/06/2021		
e) Objeto da Licitação	Serviços de extensão de rede média tensão e baixa tensão, para atendimento da construção de 54 unidades habitacionais do programa fgt no loteamento jardim pantanal I, quadras 4, 19 e 20, contemplando insumos e serviços.		
f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Quantidade	(em Reais R\$)
			Total do Item
6672 - KELLTCH-ON ELETRICA E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI		1,00	221.000,00
		Total Geral:	1 221.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Para fins de contratação e/ou empenho, aqui autorizo(s), RATIFICO, HOMOLOGO e ADJUDICO o presente

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeito - Odilon Ferraz Alves Ribeiro

Vice-Prefeito - Joaquim Passos Da Silva Neto

Procurador Geral - Heber Seba Queiroz

Controlador Geral - Edson Benicá

Secretária Municipal de Administração - Marluce Martins Garcia Luglio

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre

Secretário Municipal de Meio Ambiente - Wanderley Dos Santos Mariano

Secretária Municipal de Produção - Naiara Nogueira Arguelo

Secretário Municipal de Assistência Social - Marcos Ferreira Chaves De Castro

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - Cláudia Franco Fernandes Souza

Secretária Municipal de Educação - Wilsandra Aparecida De Lima Beda

Secretário Municipal de Finanças - Ernandes Peixoto de Miranda

Secretário Municipal de Planejamento, Habitação e Urbanismo - Ronaldo Ângelo De Almeida

Secretário Municipal de Cultura e Turismo - Youssef Saliba

Diretor da Agência de Comunicação - Rosileny Ribeiro Leite

Diretor da Fundação do Desporto - Wellington Moresco

Diretor Executivo do Procon - Teodoro Nepomuceno Neto

Diretor Presidente do AquidauaPrev - Gilson Sebastião Menezes



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004 /2021

CELEBRADO EM: 16.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Camila Sampaio Goulart

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Nutricionista, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no Núcleo de Merenda Escolar - Setor Nutrição, em cumprimento a determinação do Ministério Público Federal e do Conselho Regional de Nutricionistas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 16 de julho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 12.859,67 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.189,33 (Um mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021;

b) O valor de R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Camila Sampaio Goulart.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005 /2021

CELEBRADO EM: 09.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lorena Fernandes Castilho

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição ao servidor Fabio Faustino da Silva, Mat. 14301, que se encontra em Licença TIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 09 de julho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 12.859,67 (Doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.709,67 (Um mil, setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021;

b) O valor de R\$ 2.230,00 (Dois mil, duzentos e trinta reais) referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lorena Fernandes Castilho.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 150 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): João de Souza Nascimento

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, Distrito de Piraputanga, em virtude do pátio da escola ser grande, e necessita de limpeza de área verde.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.676,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e João de Souza Nascimento.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 151 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Roseli da Silva Barbosa de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Antonio Santos Ribeiro, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Roseli da Silva Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 168 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação





CONTRATADO(A): Andrelina Dias da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Ada Moreira Barros, em vaga remanescente após encerramento do concurso público 2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Andrelina Dias da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 180 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Edinho Delfino

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili, em substituição ao servidor Narcizo Gonçalves, Mat. 13482, removido para o NE Paulino Moraes Fonseca.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Edinho Delfino.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 184 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucenilda Joaquim Pedro

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Marcolino Lili - NE Paulino Moraes Fonseca, Aldeia Morrinho, para atender a localidade que ora funciona período matutino e vespertino ou somente em um período.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucenilda Joaquim Pedro.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 195 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Elizete Samuel

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Elizete Samuel.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 196 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Janilson Paulo Francisco

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Janilson Paulo Francisco.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Julison Farias

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMI Francisco Farias, Aldeia Água Branca, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Julison Farias.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 198 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Zenirlei de Albuquerque

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, no Distrito de Taunay, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Teixeira da Silva, Mat. 13465, se encontra readaptado definitivo.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Zenirlei de Albuquerque.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 199 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Lucas Moreira Ferreira de Souza

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, no Distrito de Taunay, em substituição a servidora Marilene Cristaldo Romero, Mat. 5148, nomeada Assistente de Direção da EM Visconde de Taunay.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Lucas Moreira Ferreira de Souza.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 217 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniel Luiz

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP General Rondon.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daniel Luiz.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 240 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Angelina dos Santos Gonçalves

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Lutuma Dias, em





substituição ao servidor Luiz Antonio Lipú, Mat. 477, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Angelina dos Santos Gonçalves.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 242 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Valquiria Santana Macena

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, em substituição a servidora Kely Cristina de Assis, Mat. 2147, encontra-se readaptada.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Valquiria Santana Macena.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 249 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gercilene Alves da Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição a servidora Eliomara Faustino Brites, Mat. 5119, que se encontra em Licença Médica.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito

reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gercilene Alves da Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 272 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Márcia Maria Silva Alencar Benitez

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 5.900,67 (Cinco mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Márcia Maria Silva Alencar Benitez.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 273 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Almir Gabriel dos Santos Teixeira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Agente Administrativo, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Erso Gomes, em vaga decorrente de vacância, com a exoneração a pedido de servidora efetiva.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 5.900,67 (Cinco mil e novecentos reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.060,00 (Um mil e sessenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Almir Gabriel dos Santos Teixeira.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 285 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021





CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Devanilson Paz da Costa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CAIC Antonio Pace, em substituição ao servidor Fabio Faustino da Silva, Mat. 14301, que se encontra em Licença TIP - Licença para Tratar de Interesses Particulares.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Devanilson Paz da Costa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 286 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Letícia Nara da Silva Assunção

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMA Emília Alves Nogueira, em substituição ao servidor Renan Candido Duarte, Mat. 14192, solicitou remoção de Unidade Escolar - CAIC Antonio Pace.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Letícia Nara da Silva Assunção.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 288 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Lobato dos Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e

designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, em vaga remanescente após encerramento concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliane Lobato dos Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 289 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Adilson Lopes Borges

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Zelador, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Franklin Cassiano, Distrito Camisão, em virtude do pátio da escola ser grande, e necessita de limpeza de área verde.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.676,00 (Quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Adilson Lopes Borges.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 304 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Cláudia Elizia Santos

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Ver. Ademir Brites, em substituição ao servidor Jairo Baubo Echeverria, Mat. 18098, em cedência por permuta com município de Anastácio/MS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Cláudia Elizia Santos.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 305 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Maria Rosa de Assunção Nunes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Bezerra de Menezes, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Maria Rosa de Assunção Nunes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 306 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Santana Aparecido dos Santos Barbosa

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em substituição ao servidor Alex Ferreira dos Santos, Mat. 2256, designado para prestar serviços na SEMED.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Santana Aparecido dos Santos Barbosa.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 307 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Ronaldo Faria de Araújo

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Ronaldo Faria de Araújo.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 336 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Rosana Alves Martins Silva

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, em substituição a servidora Mirian Mota Larréa, Mat.5150, nomeada diretora do CMEI Dona Mafalda.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Rosana Alves Martins Silva.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 423 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Caio Mendes

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde





de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Caio Mendes.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 424 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Emerson Aparecido Martins

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Visconde de Taunay, Distrito de Taunay, em vaga remanescente após encerramento do concurso público/2016.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 2.196,00 (Dois mil, cento e noventa e seis reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Emerson Aparecido Martins.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 435 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Gleice Chaves

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI Valdir Cathcart, em substituição a servidora Roseli Aparecida da Silva Magalhães, que se encontra em Licença Prêmio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Gleice Chaves.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 453 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Eliane Soares Lipú

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EMIP Feliciano Pio.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.898,67 (Quatro mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Eliane Soares Lipú.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 489 /2021

CELEBRADO EM: 02.07.2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO(A): Daniel Benevides de Oliveira

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno, com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços na EM Marisa Nogueira Rosa Scaff, em vaga decorrente de vacância.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de julho de 2021, com término em 17 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 6.112,20 (Seis mil, cento e doze reais e vinte centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação - 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: Comarca de Aquidauana – MS





ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Daniel Benevides de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 468/2021

CELEBRADO EM: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de insalubridade, e 40% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviços no SAD (Serviço de Atendimento Domiciliar), sendo o responsável pelo Setor.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013 ficando estimado em R\$ 21.408,00 (vinte e um mil quatrocentos e oito reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.568,00 (três mil quinhentos e sessenta e oito reais), referente aos serviços prestados nos meses de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e LUIZ HENRIQUE PONTES SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 481/2021

CELEBRADO EM: 01/04/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MAXSUEL DOS REIS ARAÚJO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Fisioterapeuta, concedendo-lhe 20% de insalubridade, e 20% de gratificação por produtividade, lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviços na equipe multidisciplinar (

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses a contar de 01 de julho de 2021, com término em 31 de dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013 ficando estimado em R\$ 18.732,00 (dezoito mil setecentos e trinta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais), referente aos serviços prestados nos meses de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e MAXSUEL DOS REIS ARAÚJO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 469/2021

CELEBRADO EM: 01/07/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Técnico de Enfermagem, concedendo-lhe 20% de adicional de insalubridade lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento designando-o para prestar serviço no ESF Fábio Dutra (Pinheiro).

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 06 (seis) meses, a contar de 01 de julho de 2021, com término em 31 de Dezembro de 2021.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.297/2013 ficando estimado em R\$ 7.632,00 (sete mil seiscentos e trinta e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.272,00 (um mil duzentos e setenta e dois reais), referente aos serviços prestados no mês de julho/2021, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 19.02 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014 /3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e CHARLES CRISTIANO BARBOSA PINHO.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 302/2020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

DISTRATADO(A): WESLEY DA SILVA DOS SANTOS

DISTRATO FORMALIZADO EM: 01/07/2021

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA e WESLEY DA SILVA DOS SANTOS.

